

EDITAL Nº 0011/UAB/CEAD/2024

PROCESSO Nº 23106.019486/2024-52

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O AUXÍLIO A COLAÇÕES DE GRAU

A Universidade de Brasília (UnB), por meio da Coordenação da Universidade Aberta do Brasil (UAB), com apoio operacional do Centro de Educação a Distância e Tecnologias Educacionais (CEAD), comunica aos estudantes dos cursos de licenciatura a distância da UnB, a abertura de processo seletivo para concessão de Auxílio a Colação de Grau, nos termos estabelecidos neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Auxílio a Colação de Grau, concedido em parcela única, objetiva contribuir para que **os estudantes formados até o dia 10 de fevereiro de 2024**, possam participar dos eventos de colação de grau dos cursos de licenciatura em Artes Visuais, Educação Física, Geografia, Música e Teatro, promovidos pela Universidade de Brasília a serem realizados no *Campus Darcy Ribeiro*.

1.2. O Auxílio será custeado com recursos oriundos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), por meio do Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 9916, e será concedido EXCLUSIVAMENTE aos discentes formados nos cursos de graduação a distância da UAB.

1.3. O valor do auxílio é de R\$ 1.000,00 (um mil reais) e será concedido na forma de depósito bancário para utilização em despesas como hospedagem, alimentação e transporte.

1.4. Serão selecionados até 50 (cinquenta) estudantes matriculados em polos de apoio presencial localizados, a pelo menos, 200 km de distância do *Campus Darcy Ribeiro*.

1.4.1. O número de estudantes beneficiários por curso é de até 10 (dez) discentes, sendo permitido o remanejamento de vagas entre cursos, em caso de não preenchimento das vagas previstas.

1.4.2. Será priorizada a participação de, ao menos, um estudante beneficiário por polo, até o limite das vagas disponibilizadas para o auxílio.

2. REQUISITOS

2.1. São requisitos para concorrer ao auxílio:

- a) Ter sido estudante dos cursos de licenciatura em Artes Visuais, Educação Física, Geografia, Música e Teatro a distância da Universidade de Brasília;
- b) ter sido matriculado em polo de apoio localizado a, pelo menos, 200 km de distância do *Campus Darcy Ribeiro*;
- c) constar no histórico a informação FORMADO até o dia 10 de fevereiro de 2024;
- d) não ter processo disciplinar que o impeça de colar grau.
- e) possuir conta corrente em seu nome (não aceitar conta corrente em nome de terceiro ou conta poupança).

2.2. Não será disponibilizado auxílio para estudantes residentes no Distrito Federal ou em cidades com menos de 200 km de distância do *Campus Darcy Ribeiro*.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. A inscrição será, exclusivamente, via internet por meio do formulário de inscrição disponível no endereço eletrônico <https://selecoescead.unb.br/>.

3.2. O processo seletivo será realizado pela equipe de Coordenação da UAB, a qual designará a Comissão responsável pela condução do processo seletivo. A Comissão Organizadora será composta de 01 (um) representante dos Coordenadores dos cursos envolvidos e da equipe do Centro de Educação a Distância e Tecnologias Educacionais.

3.3. O candidato deverá preencher eletronicamente todos os campos do formulário com os dados solicitados. A documentação comprobatória, relacionada a seguir (cópia simples/frente e verso), deverá ser anexada no formato **.PDF** em um único arquivo no momento da inscrição, utilizando-se a opção *upload* de arquivo:

- a) cópia legível, frente e verso, da carteira de identidade e do CPF;
- b) cópia de um comprovante de residência em nome do discente ou de membro do grupo familiar (vide lista de comprovantes, Anexo I);
- c) cópia legível do Histórico Escolar atualizado.

3.4. A seleção de que trata este Edital dar-se-á com o seguinte cronograma (previsto):

ETAPAS	Período / Data
Lançamento do Edital	01/03/2024
Período de Inscrições	01 a 06/03/2024
Divulgação do resultado preliminar	09/03/2024
Interposição de recursos	10 a 12/03/2024
Resultado Final	13/03/2024
Liberação do Recurso	até 01/04/2024
Prestação de contas	até dez dias após a Colação

3.6. Havendo mais de 10 (dez) inscritos por polo de apoio, serão adotados critérios para desempate na seguinte ordem:

- a) Maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
- c) maior distância do *Campus* Darcy Ribeiro;
- e) maior idade.

4. **7. RESULTADO DA SELEÇÃO E ECURSOS.**

4.1. O resultado da seleção será divulgado na página eletrônica do CEAD <https://cead.unb.br/editais/category/138-outras-selecoes>, conforme cronograma subitem 3.4.

4.2. É de total responsabilidade do candidato buscar as informações sobre a seleção no referido endereço eletrônico.

4.3. Os estudantes selecionados deverão, obrigatoriamente, assinar o Termo de Compromisso (Anexo II), a ser enviado pelo CEAD.

- 4.4. Caberá recurso ao resultado preliminar do presente processo de seleção, no prazo estabelecido no subitem 3.4 deste Edital.
- 4.5. Os recursos deverão ser enviados, exclusivamente, pelo sistema de seleção do CEAD, no endereço eletrônico <https://selecoescead.unb.br/>.
- 4.6. Somente serão analisados os recursos fundamentados e interpostos dentro do prazo e pelo meio estipulado neste Edital.
- 4.7. Os recursos serão julgados pela comissão de que trata o subitem 3.2 deste Edital.

5. DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 5.1. Os pagamentos serão liberados após a assinatura e envio do Termo de Compromisso (Anexo II), que deve ser assinado com assinatura eletrônica, de preferência por meio do GOV.BR, link: [Assinatura Digital](#).
- 5.2. Os pagamentos serão efetuados somente em conta corrente de titularidade do estudante beneficiário, não sendo aceita conta corrente em nome de terceiro ou conta poupança.
- 5.3. A prestação de contas dos recursos recebidos será feita mediante a comprovação da participação do estudante beneficiário na Colação de Grau.
- 5.4. Não há necessidade de comprovar o gasto total do recurso.
- 5.5. Caso o estudante beneficiário não participe do evento, deverá devolver o recurso na sua integralidade, para não ter seu nome inserido na Dívida Ativa da União.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. O presente Edital poderá ser encerrado, revogado ou anulado, a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do CEAD/UAB/UnB, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 6.2. O candidato poderá solicitar informações pelo e-mail uab@unb.br nomeando o assunto do e-mail como: dúvida_nome do candidato. **É necessário informar o número do edital ao qual está concorrendo.**
- 6.3. Caso o aluno contemplado não venha a participar do evento, por desistência ou motivos diversos, deverá notificar ao CEAD/UAB/UnB, pelo e-mail uab@unb.br, para ser instruído quanto aos procedimentos para a devolução do recurso.
- 6.4. O presente Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prof.ª. Alice Melo Ribeiro

Coordenadora Adjunta da UAB

Prof.ª. Letícia Lopes Leite

Coordenadora Geral da UAB

Diretora do Centro de Educação a Distância e Tecnologias Educacionais

Universidade de Brasília



Documento assinado eletronicamente por **Alice Melo Ribeiro, Coordenador(a) Adjunto(a) UAB**, em 29/02/2024, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Lopes Leite, Diretor(a) do Centro de Educação a Distância e Tecnologias Educacionais**, em 29/02/2024, às 20:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10974538** e o código CRC **04ED6956**.

Referência: Processo nº 23106.019486/2024-52

SEI nº 10974538